



PORTARIA N° 25/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais n° 724/2004.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a **Portaria n° 08/2024** publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Vicente Férrer em 01 de março de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2° - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais da última remuneração, a **servidora Pública Municipal**, a Sra. **NAIR PEREIRA SILVA DE AZEVEDO**, matrícula funcional n° 10260, investida no cargo de **Professora da Educação Básica PEB 1- Nível III - Faixa F**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c Art. 6° - A, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c Art. 39, da Lei Municipal n° 724/2004.**

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 01 de julho de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Vicente Férrer a **Portaria N° 25/2024** que retificou a Portaria N° 08/2024, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais da última remuneração, a servidora a Sra. **NAIR PEREIRA SILVA DE AZEVEDO**, sob a matrícula n° 10260.

São Vicente Férrer, PE, 01 de julho de 2024.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA

Diretora Presidente - Designada